

NOTA TÉCNICA**Item do relatório 6.7.4.2**

Avisos: 026/20 e 053/20

Unidade auditada: Diretoria de Contabilidade

Unidade envolvida:

Descrição do item: (Quanto ao teletrabalho)

Providências:

O cumprimento da escala presencial teve início em 03/08/2020, conforme melhoria da situação da pandemia no Estado de São Paulo.

Todas as atividades desenvolvidas se mostraram possíveis de execução em teletrabalho com o uso do SEI, Sharepoint, Bibl_CFC, Teams e acesso ao Siafem através do VPN. O Teletrabalho não exige adaptações dos manuais existentes.

Data da realização: a partir de 03/08/2020.

Madalena Flores Marquizeili, Diretora de Subdivisão do MP, matrícula 1187 e Sérgio Biondi de Jesus Filho, diretor do Centro de Finanças e Contabilidade, matrícula: 1126, atestamos e certificamos as providências tomadas citadas acima, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

Madalena Flores Marquizeili
Diretora de Subdivisão do MP
Matrícula 1187

Sérgio Biondi de Jesus Filho
Diretor do CFC
Matrícula 1126



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Flores Marquizeili, Diretor**, em 13/04/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento**, em 13/04/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 13/04/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2475069** e o código CRC **0B386BBB**.
